

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202206/0883

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal Comum

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

**Orgão / Serviço:** Instituto Politécnico de Coimbra

**Vínculo:** CTFP a termo resolutivo certo

**Duração:** 36

**Regime:** Carreiras Não Revistas

**Carreira:** Pessoal Investigacao - Categorias Isoladas

**Categoria:** Investigador Convitado

**Grau de Complexidade:** 0

**Remuneração:** 2153,94€, nível 33 TRU,

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

#### Caracterização do Posto de Trabalho:

Procedimento concursal de seleção internacional para contratação de três (3) Investigadores Doutorados(as), através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo no Instituto de Investigação Aplicada (i2A) do Instituto Politécnico de Coimbra, para o exercício de atividades de investigação científica e desenvolvimento tecnológico de três Linhas Temáticas.

Linha Temática A e respetivas áreas científicas afins: Sustentabilidade na Saúde e Bem-Estar — Prevenção de doenças; Envelhecimento ativo; Biologia do Envelhecimento; Saúde Pública e Fatores Ambientais; Fisiologia do Exercício e Ciências do Desporto;

Linha Temática B e respetivas áreas científicas afins: Sustentabilidade e a Digitalização — Robótica; Inteligência Artificial, IoT, BigData;

Linha Temática C e respetivas áreas científicas afins: Cidades Inteligentes e Resilientes — Energia e Ambiente; Mitigação de riscos; Cadeias de Abastecimento; Redes de comunicação.

O presente concurso é aberto ao abrigo do Contrato-Programa celebrado com a FCT em 2 de fevereiro de 2022 com a referência CEECINST/00077/2021, no âmbito do Procedimento Concursal de Apoio Institucional.

### Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Autorização dos membros do Governo** 08/06/2022

**Artigo 30.º da LTFP:**

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Habilitação Literária:** Doutoramento

**Descrição da Habilitação Literária:** Consultar linhas temáticas

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

#### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Politécnico de Coimbra	3	Rua da Misericórdia, Lagar dos Cortiços - S. Martinho do Bispo	Coimbra	3045093 COIMBRA	Coimbra	Coimbra

**Total Postos de Trabalho:** 3

**Quota para Portadores de Deficiência:** 1

#### Nº de Vagas/ Alterações

#### Formação Profissional

**Outros Requisitos:** Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em área científica considerada como adequada às Linhas Temáticas e respetivas áreas científicas afins do concurso de cada Linha Temática.  
São requisitos gerais de admissão ao concurso os definidos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).  
São requisitos especiais de admissão ao concurso, os candidatos serem titulares do grau de doutor há 5 anos ou menos na área científica considerada como adequada às Linhas Temáticas e respetivas áreas científicas afins do concurso de cada Linha Temática.  
Os candidatos ao concurso detentores de habilitações obtidas no estrangeiro devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável. Esta formalidade tem de estar cumprida até à data da celebração do contrato.

#### Formalização das Candidaturas

**Envio de Candidaturas para:** <https://www.ipc.pt/bupc/candidatura>

**Contacto:** 239791250

**Data Publicitação:** 2022-06-24

**Data Limite:** 2022-07-11

#### Texto Publicado

**Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:** Edital n.º 873/2022, Diário da República, 2.ª série, n.º121, 24-06-2022 | PRND/14/2022

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Edital de abertura de procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de três (3) Investigadores Doutorados(as) ao abrigo do regime jurídico do emprego científico, para o Instituto de Investigação Aplicada (i2A) do Instituto Politécnico de Coimbra | PRND/14/2022 Professor Doutor José de Jesus Gaspar, Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, com competência delegada, torna público que, pelo prazo de 10 dias úteis contados do dia útil imediato àquele em que o presente edital for publicado no Diário da República, que se encontra aberto o procedimento concursal de seleção internacional para contratação de três (3) Investigadores Doutorados(as), através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo no Instituto de Investigação Aplicada (i2A) do Instituto Politécnico de Coimbra, para o exercício de atividades de investigação científica e desenvolvimento tecnológico de três

Linhas Temáticas do Instituto Politécnico de Coimbra: Linha Temática A - Sustentabilidade na Saúde e Bem Estar; Linha Temática B - Sustentabilidade e a Digitalização; Linha Temática C - Cidades Inteligentes e Resilientes. O presente concurso é aberto ao abrigo do Contrato-Programa celebrado com a FCT em 2 de fevereiro de 2022 com a referência CEECINST/00077/2021, no âmbito do Procedimento Concursal de Apoio Institucional. A abertura do procedimento concursal, assim como a nomeação do júri, foram autorizados por Despacho de 08/06/2022, após parecer favorável do Conselho Científico do i2A. 1. Legislação aplicável A contratação dos(as) doutorados(as) far-se-á ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento, Regulamento Jurídico de Emprego Científico (RJEC), da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual. 2. Local de Trabalho O local de trabalho situa-se nas instalações do Instituto de Investigação Aplicada, Instituto Politécnico de Coimbra, sito na Rua da Misericórdia, Lagar dos Cortiços – S. Martinho do Bispo, 3045 -093 Coimbra. 3. Remuneração mensal Nos termos do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, o contrato a celebrar terá a remuneração-base de 2.153,94€, correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro. 4. Caracterização das vagas 4.1. Para cada Linha Temática estará disponível apenas uma vaga. 4.2. Os(As) doutorados(as) serão contratados(as) em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo por imperativo legal, nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 6.º do RJEC e do artigo 10.º do RJEC, por um período máximo de 6 anos. 4.3. O Instituto de Investigação Aplicada, pretende selecionar três investigadores(as) doutorados(as) para o Instituto Politécnico de Coimbra, para o desenvolvimento das seguintes Linhas Temáticas e respetivas áreas científicas: 4.3.1. Linha Temática A e respetivas áreas científicas afins: Sustentabilidade na Saúde e Bem Estar - Prevenção de doenças; Envelhecimento ativo; Biologia do Envelhecimento; Saúde Pública e Fatores Ambientais; Fisiologia do Exercício e Ciências do Desporto; 4.3.2. Linha Temática B e respetivas áreas científicas afins: Sustentabilidade e a Digitalização - Robótica; Inteligência Artificial, IoT, BigData; 4.3.3. Linha Temática C e respetivas áreas científicas afins: Cidades Inteligentes e Resilientes - Energia e Ambiente; Mitigação de riscos; Cadeias de Abastecimento; Redes de comunicação. 5. Requisitos de admissão ao concurso Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em área científica considerada como adequada às Linhas Temáticas e respetivas áreas científicas afins do concurso de cada Linha Temática. 5.1. São requisitos gerais de admissão ao concurso os definidos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP). 5.2. São requisitos especiais de admissão ao concurso, os candidatos serem titulares do grau de doutor há 5 anos ou menos na área científica considerada como adequada às Linhas Temáticas e respetivas áreas científicas afins do concurso de cada Linha Temática, definidas no ponto 4.3. 5.3. Os candidatos ao concurso detentores de habilitações obtidas no estrangeiro devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável. Esta formalidade tem de estar cumprida até à data da celebração do contrato. 6. Formalização das candidaturas e documentos necessários 6.1. As candidaturas são formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, nos termos definidos no modelo em anexo (Anexo I). O requerimento é acompanhado da seguinte documentação: i. Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, com indicação da obra científica do candidato, obrigatoriamente estruturado de acordo com os seguintes itens: a) A sinopse do CV, com o máximo de 500 palavras. Nesta secção o candidato deve indicar de forma clara e sucinta os elementos mais relevantes do seu percurso académico e profissional, bem como os resultados mais relevantes da sua atividade científica e experiência profissional, fundamentando a sua importância para as áreas científicas de cada Linha temática do concurso. b) A indicação dos identificadores do candidato em serviços de indexação de publicações e atividades científicas, tais como "ORCID ID", "Scopus Author ID", "Researcher ID", "Google Scholar ID", "Ciência ID", ou outros. c) As atividades de investigação, experiência e formação profissional, prestação de serviço à comunidade e transferência de tecnologia, orientação científica e gestão que sejam consideradas relevantes para o concurso, tendo em consideração as vertentes e os parâmetros de avaliação constantes do ponto 10.4.2 do presente edital e que sejam considerados relevantes para a Linha Temática e respetivas áreas científicas afins, para a qual concorre. O candidato deverá estruturar o curriculum vitae de forma a facilitar a rápida e completa identificação da sua contribuição em cada uma das subalíneas do ponto 10.4.2 e

do formulário previsto no item vi) deste ponto; ii. Exemplar em formato digital de todas as publicações científicas mencionadas no curriculum vitae e de outros trabalhos que o candidato considere relevantes para a apreciação do júri, nomeadamente cópia da Tese de Doutoramento; iii. Declaração sob compromisso de honra nos termos definidos no modelo em anexo (Anexo II); iv. Cópia do certificado que comprove a titularidade e a data de obtenção do grau de doutor exigido para o concurso e, nos casos aplicáveis, o reconhecimento do referido grau, título ou certificado; v. Documento comprovativo de experiência profissional (quando aplicável); vi. Formulário de candidatura em formato Excel (.xls ou .xlsx) específico para este concurso (disponível em <https://www.ipc.pt/ipc/sobre/rh/a-decorrer-investigadores/>), devidamente preenchido; vii. Outros documentos relevantes para a avaliação da habilitação na área científica ou áreas científicas afins do concurso; viii. Outros documentos que o candidato considere relevantes, nomeadamente para a apreciação da informação a que se refere o n.º 2 do artigo 5.º do RJEC. 6.2. Com exceção das publicações, os documentos que instruem a candidatura referidos no ponto anterior devem ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa. 6.3. Os candidatos devem aceder e registar-se no endereço eletrónico <https://www.ipc.pt/bupc/candidatura> e selecionar o procedimento concursal a que se pretendem candidatar. Neste sítio de internet, devem submeter, até à data fixada para apresentação da candidatura, todos os documentos em suporte digital, formato (pdf), com exceção dos documentos cuja entrega esteja prevista noutros formatos digitais. 6.4. O incumprimento do prazo fixado para apresentação da candidatura, assim como a falta de apresentação do requerimento referido no ponto 6.1 e dos documentos referidos nas alíneas i) a vi), determina a exclusão da candidatura. A decisão de exclusão é notificada aos candidatos, por mensagem de correio eletrónico, para efeitos de realização da audiência dos interessados. 6.5. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. 7. Composição do júri do concurso O júri do concurso tem a seguinte composição, em conformidade com o artigo 13.º do RJEC: Presidente do júri: António José Dinis Ferreira, Professor Adjunto da Escola Superior Agrária de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra Vogais efetivos: Rui Manuel Sousa Mendes, Professor Coordenador com Agregação da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra Telmo António dos Santos Pereira, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra Jorge Fernandes Rodrigues Bernardino, Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra Carla Margarida Saraiva de Oliveira Henriques, Professora Adjunta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra Vogais suplentes: Fernando Manuel Lourenço Martins, Professor Coordenador com Agregação da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra Silvino Dias Capitão, Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra 8. Regras de funcionamento do júri 8.1. As deliberações do júri são tomadas por votação nominal fundamentada, de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. 8.2. As reuniões do júri, incluindo as destinadas à decisão final, podem ser realizadas por videoconferência. 8.3. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação. 9. Aprovação em mérito absoluto 9.1. O júri deve deliberar sobre o mérito absoluto dos candidatos, com base no mérito do currículo global de cada um que entenda revestir de desempenho científico, transferência e valorização do conhecimento e atividade desenvolvida compatíveis com cada Linha Temática e respetivas áreas científicas afins, para que é aberto o concurso, e tendo em conta, o seguinte requisito específico: i. O candidato deve ter publicado pelo menos 5 publicações indexadas no SCImago/Scopus ou Web of Science, no âmbito da Linha Temática e respetivas áreas científicas afins a que concorre. 9.2. O mérito absoluto é expresso pelas fórmulas de "recusado" ou "aprovado". A decisão de exclusão em mérito absoluto é notificada aos candidatos, por mensagem de correio eletrónico, para efeitos de audiência de interessados. 9.3. Terminado o prazo para o exercício do direito de audiência de interessados, o júri aprecia as alegações oferecidas e aprova a lista definitiva dos candidatos recusados e aprovados em mérito absoluto. Caso mantenha a decisão de exclusão, notifica os candidatos excluídos por correio eletrónico com recibo de entrega de notificação, dando início à aplicação faseada dos métodos de seleção aos candidatos aprovados em mérito absoluto. 10. Método(s) de seleção e critérios de avaliação Os métodos de seleção são a Avaliação do Percurso Científico e Curricular (APCC) e a entrevista (ENT). 10.1. Todos os candidatos, aprovados em mérito absoluto, são sujeitos à Avaliação do Percurso Científico e Curricular (APCC) a realizar de acordo com os critérios e ponderações definidas no ponto 10.4.2. 10.2. Apenas serão admitidos

à Entrevista (ENT) e nela ordenados os 3 candidatos melhor posicionados na ordenação resultante da APCC, em cada uma das Linhas Temáticas. 10.3. A classificação final (CF) dos candidatos será calculada pela média ponderada da APCC e da ENT, segundo a fórmula:  $CF = 0,9 \times APCC + 0,1 \times ENT$ , e expressa na escala numérica de 0 a 100 pontos, com valoração até às centésimas. 10.4. A APCC incide sobre a relevância, qualidade e atualidade: i. Da produção científica e tecnológica dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato; ii. Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato; iii. Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato; iv. Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro. 10.4.1. O período de cinco anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas. 10.4.2. Na APCC são considerados os seguintes parâmetros e critérios de avaliação com as respetivas ponderações: PCT - Produção Científica e Tecnológica (com uma ponderação de 50%) i) Produção científica e tecnológica ii) Propriedade industrial e intelectual iii) Legislação e normas técnicas AI - Atividades de Investigação (com uma ponderação de 30%) i) Coordenação e participação em projetos científicos ou de desenvolvimento tecnológico ii) Criação e reforço de meios laboratoriais iii) Dinamização da atividade científica iv) Acompanhamento e (co)orientação de estudantes, estagiários e bolsiros de investigação v) Reconhecimento pela comunidade científica nacional e internacional AE - Atividades de extensão e disseminação do conhecimento (com uma ponderação de 15%) i) Prestação de serviços e consultoria integrada na missão institucional ii) Serviços à comunidade científica e à sociedade iii) Ações de formação profissional iv) Conteúdos pedagógicos v) Atividade de ensino vi) Divulgação científica e técnica AG - Atividades de gestão e experiência profissional (com uma ponderação de 5%) i) Cargos em órgãos de Unidades de Investigação reconhecidas pela FCT ii) Cargos em órgãos de Instituições do Ensino Superior iii) Cargos e tarefas temporárias iv) Experiência e formação profissional 10.5. A classificação final da APCC é obtida pela fórmula:  $APCC = 50\% \times PCT + 30\% \times AI + 15\% \times AE + 5\% \times AG$ , expressa na escala numérica de 0 a 100 pontos, com valoração até às centésimas. 10.6. A avaliação incluirá ainda uma entrevista de duração máxima de 15 minutos, onde serão avaliados os seguintes critérios: a atitude do candidato; o seu sentido crítico; e a motivação para o lugar a concurso. A classificação da entrevista será expressa na escala de 0 a 100 pontos. 10.7. Consideram-se excluídos do procedimento concursal os candidatos que não tenham comparecido ou tenham desistido da entrevista. 10.8. A classificação de cada candidato para a APCC e ENT (caso se aplique) é obtida respetivamente pela média das classificações de cada um dos elementos do júri. 10.9. Em caso de empate dos candidatos serão utilizados os seguintes critérios sucessivos de desempate: i. Melhor posição na ordenação obtida no critério ENT; ii. Melhor posição na ordenação obtida no critério APCC. 11. Ordenação final dos candidatos A ordenação final dos candidatos deve ser fundamentada na avaliação feita de acordo com os critérios de seleção e avaliação constantes do presente edital. 11.1. Após conclusão da aplicação dos critérios, o júri elabora a lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação. 11.2. A classificação final dos candidatos é expressa na escala numérica de 0 a 100 pontos, com valoração até às centésimas. 12. Participação dos interessados e decisão O projeto de ordenação final é notificado aos candidatos, por correio eletrónico com recibo de entrega da notificação, para se pronunciarem para efeitos de realização da audiência aos interessados, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. 12.1. Realizada a audiência dos interessados, o júri aprecia as alegações oferecidas e aprova a lista de ordenação final dos candidatos aprovados. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o prazo de proferimento das decisões finais do júri não pode ser superior a 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas. 12.2. O prazo referido no número anterior pode ser prorrogado quando o elevado número de candidatos e ou a especial complexidade do concurso o justifique. 12.3. A deliberação final do júri é homologada pelo Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, a quem compete também decidir da contratação. 13. Publicação de resultados A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de ordenação final dos candidatos aprovados são publicitadas na página eletrónica do Instituto Politécnico de Coimbra, sendo os

candidatos notificados por correio eletrónico com recibo de entrega da notificação. Coimbra 12 de junho de 2022, O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Professor José de Jesus Gaspar ANEXO I Requerimento Exmo. Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra Nome (...), data de nascimento (...), NIF (...), titular do cartão do cidadão n.º (...) ou do bilhete de identificação n.º (...), residente em (...), Código Postal (...), telemóvel n.º (...), endereço de correio eletrónico (...), habilitações literárias (...), vem requerer a V.Ex.<sup>a</sup> se digne aceitar a sua candidatura ao concurso de âmbito internacional para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho a termo certo celebrado ao abrigo do Código do Trabalho, do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, de \_ lugar de Doutoramento na área temática de \_\_\_\_\_, conforme edital publicado no Diário da República n.º \_\_, 2.ª série, de \_\_/\_\_/\_\_, com a Ref.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_. Mais declara que concorda em receber por via de correio eletrónico as comunicações e notificações decorrentes do presente procedimento concursal. Junta os seguintes documentos: xxx (Local e data) (Assinatura) ANEXO II Declaração sob compromisso de honra nome), candidato ao concurso para recrutamento de um Investigador Doutoramento para o Instituto Politécnico de Coimbra, declara, sob compromisso de honra, que preenche todos os requisitos de admissão ao presente concurso que vêm previstos na lei. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a sua exclusão do presente concurso, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal. O declarante tem pleno conhecimento de que, caso venha a ser colocado em lugar elegível para contratação na ordenação final homologada do presente concurso, dispõe de um prazo improrrogável de 10 dias úteis, contados da notificação daquela ordenação final, para apresentar, no Instituto Politécnico de Coimbra, documentos comprovativos de que possui os requisitos exigidos para admissão ao presente concurso. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos comprovativos referidos no parágrafo anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a sua exclusão do presente concurso. ... (local),... (data),... (assinatura).

### Observações

---

Os candidatos devem aceder e registar -se no endereço eletrónico <https://www.ipc.pt/bupc/> candidatura e selecionar o procedimento concursal a que se pretendem candidatar. Neste sítio de internet, devem submeter, até à data fixada para apresentação da candidatura, todos os documentos em suporte digital, formato (pdf), com exceção dos documentos cuja entrega esteja prevista noutros formatos digitais.

---

---

---

---

---

---

---

---

### Alteração de Júri

---

### Resultados

---

### Questionário de Termina da Oferta

---

### Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**

**Recrutados**

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total Portadores Deficiência:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**